



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1111/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 03 de março de 2021.

**DISPÕE SOBRE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º – CONCEDER 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63, inciso II do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) **EDIVILSON GUIMARAES DA SILVA**, CPF N°. **63469405204**, matrícula nº **0409340** no cargo de **MOTORISTA CAT A" "B" - TEM**", lotado no **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - REVOGAR o decreto nº 0539/2021-PMVX referente à 50 % (cinquenta por cento) a título de gratificação de tempo integral.


Art.3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a parti de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 03 de março de 2021.


MARCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos tres dias do mês de março de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021